

9.1.3. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da UFLA, no caso dos candidatos aprovados que indicaram suas deficiências;

9.1.4. não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001;

9.1.5. não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem e por atuar, como procurador ou intermediário, perante a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

9.1.6. não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, por ter cometido as seguintes infrações: crime contra a administração pública; improbidade administrativa; aplicação irregular de dinheiro público; lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio nacional e corrupção;

9.1.7. gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

9.1.8. possuir e comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o disposto no subitem 1.1 deste Edital;

9.1.9. apresentar outros documentos e declarações que vierem a ser exigidos na época da posse.

9.2. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes neste Edital.

9.3. Para o ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. O candidato nomeado deverá submeter-se a exame admissional na Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO), com vista à apuração, pela Junta Médica Oficial da UFLA, de sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada para o ato de posse, conforme determina o artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

9.5. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estipulado tornará sem efeito a portaria de nomeação, cabendo à UFLA convocar o próximo candidato classificado.

9.6. A posse do candidato classificado e nomeado observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

9.7. A data prevista para o ingresso do aprovado e nomeado dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput, da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 e na Resolução CUNI nº 12, de 27 de março de 2017, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFLA, mas, sim, mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada a Atesto Orçamentário do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, previsto no parágrafo único, do art 1º, da Portaria Interministerial nº 316/2017; à observância das disposições legais pertinentes; da rigorosa ordem de classificação; do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, e a divulgação na Internet, no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/concursos/professor.

10.3. O candidato aprovado deverá comunicar à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFLA, por meio de documento impresso e assinado, qualquer alteração de endereço e contato, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

10.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

10.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, na Resolução CUNI nº 006/2018, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6. O currículo entregue à Banca para fins da prova de títulos não será devolvido ao candidato, uma vez que deverá ser arquivado na Universidade, conforme tabela de temporalidade elaborada pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ (Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001), nem será fornecido cópia do mesmo.

10.7. É assegurado ao candidato vista e cópia de suas provas, nos termos do art. 44 da Resolução CUNI nº 006/2018.

10.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais retificadores e complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFLA, bem como as disposições e instruções contidas no sítio www.prgdp.ufla.br/site/concursos/professor, no caderno da prova escrita e demais expedientes pertinentes.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFLA, ouvidas a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Banca Examinadora.

ANEXO AO EDITAL PRGDP Nº 104/2018
Modelo de Requerimento para utilização do NOME SOCIAL

Nos termos da Portaria MEC nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016 (que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento de identidade de gênero de pessoas travestis, transexuais e transgêneros no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e funcional), eu, (nome civil), inscrição nº (número de inscrição), portador de Cédula de Identidade nº (número) e CPF nº (número), inscrito no Concurso Público para o provimento de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras (UFLA), solicito a inclusão e o uso do meu nome social, nos registros relativos aos documentos pertinentes a este concurso.

Nome _____ social: _____

Local e Data _____
Assinatura: _____

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 153032

Nº Processo: 23090023897201811. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, prestados de forma contínua, para apoio às atividades administrativas, conservação e manutenção, por intermédio de postos de trabalho, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00040-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 19/09/2018) 153032-15251-2017NE800017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 496 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico
Área de Conhecimento: Artes Visuais
Edital: nº 140, de 23/03/2018, publicado no DOU de 28/03/2018

Vagas: 01 (uma)
Classe: D-I
Denominação: Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
1º lugar: Sâmara Oliveira Carbonari Santana
2º lugar: Alexandra de Oliveira
3º lugar: Jéssica de Sousa Moreira

Data de Homologação Interna: 13/08/2018
Nº 497 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico

Área de Conhecimento: Pedagogia
Edital: nº 140, de 23/03/2018, publicado no DOU de 28/03/2018

Vagas: 01 (uma)
Classe: D-I
Denominação: Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
1º lugar: Eliana Guimarães Almeida
2º lugar: Celiane Oliveira dos Santos

Data de Homologação Interna: 13/08/2018
Nº 498 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico

Área de Conhecimento: Cinema e/ou Audiovisual
Edital: nº 142, de 23/03/2018, publicado no DOU de 28/03/2018

Vagas: 01 (uma)
Classe: D-I

Denominação: Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1º lugar: Liana Lobo Baptista
Data de Homologação Interna: 13/08/2018
Nº 499 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico

Área de Conhecimento: História
Edital: nº 137, de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018

Vagas: 02 (duas)
Classe: D-I
Denominação: Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1º lugar: Júlior Cesar Virgínio da Costa
2º lugar: Ismael Krishna de Andrade Neiva
3º lugar: Luisa Teixeira Andrade Pinho

Data de Homologação Interna: 13/08/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 153254

Nº Processo: 23072036587201884. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para desenvolver as atividades de carregador, de inspetor de carga/descarga, de lubrificador/lavador de veículos, de mecânico e de auxiliar de mecânico nas dependências da UFMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/09/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital será disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Dicom

(SIASGnet - 20/09/2018) 153254-15229-2018NE800437

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.024105/2018-43 - Convênio nº 048/18-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a CEMIG Geração e Transmissão S.A - CEMIG GT, CNPJ/MF nº 06.981.176/0001-58, e a Usina Termelétrica Barreiro S.A - UTE BARREIRO, CNPJ/MF nº 04.451.907/0001-28, e a Engenharia Assistida por Computador LTDA - ENACOM, CNPJ/MF nº 11.075.112/0001-28, e a Gaia Soluções em Engenharia LTDA - GAIA, CNPJ/MF nº 26.179.616/0001-65 com intervenção da Fundação Cristiano Ottoni - FCO CNPJ/MF nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Visa o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado: "GT-0589 - Ferramenta para definição de preços futuros na composição ótima de portfólio de compra e venda de energia". Valor: R\$ 2.748.420,00. Início da vigência: 03 de setembro de 2018. Fim de Vigência: 03 de setembro de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Alessandro Fernandes Moreira - Reitor em Exercício da UFMG, Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - Diretor Presidente da CEMIG, Sr. Thiago de Azevedo Camargo - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da CEMIG, Sr. Franklin Moreira Gonçalves - Diretor Presidente da UTE BARREIRO, Sr. Douglas Alexandre Gomes Vieira - Diretor Executivo da ENACOM, Sr. Adriano Chaves Lisboa - Diretor da GAIA, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor Presidente da FCO. Data de assinatura: 03/09/2018.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 50/2016, publicado no DOU em 13/11/2017, página 61, Seção 3. Onde se lê: Ata SRP 353/2017. Contratado: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA ME, CNPJ: 68.514.348/0001-30 Valor R\$ 69.660,00. Leia se: Ata SRP 353/2017. Contratado: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA ME, CNPJ: 68.514.348/0001-30 Valor R\$ 62.640,00.